

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2026

1. Data, hora e local: em 05 de janeiro de 2026, às 08h30, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do dia:** (i) destituir Diretor da Companhia e (ii) consolidar a nova composição da diretoria. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **5.1.** Destituir o Sr. **Alexandre Augusto Zaia Rodrigues**, brasileiro, casado em regime de união estável, engenheiro, portador da cédula RG 30481903-7-SSP-SP, inscrito no CPF nº 361.630.798-84, do cargo de Diretor Executivo II. **5.2.** Por consequência das deliberações anteriores, decide a acionista consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros possuem prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que que se realizará em 2028, a saber:

Nome	Cargo
Pedro Henrique de Souza Conrade	Diretor Executivo I
Fernando Carvalho Botelho de Miranda	
Cristiano Fernandes da Silva	
Fernanda Solon	Diretor Executivo II
Fernando Henrique Montanari da Mota	
Jamil Saud Marques	
Marcos Muller Lopes Fonseca	
Ramon Martinez Ribeiro Neto	
Wagner Leão Costa Filho	

6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 05 de janeiro de 2026. **Mesa: Acionista: Jamil Saud Marques Cristiano Fernandes da Silva Presidente Secretário; Neon Holding Conglomerado Ltda.; Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva – Diretores Executivos II.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 89.604/26-0 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: em 13 de janeiro de 2026, às 12h00, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia, de **R\$ 45.967.879,75** (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), dividido em **297.230.749** (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e nove) ações nominativas e sem valor nominal (“ações”), sendo **246.271.615** (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil e seiscentos e quinze) ações ordinárias e **50.959.134** (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e quatro) ações preferenciais , para **R\$ 50.967.879,76** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), dividido em **992.641.042** (novecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e dois) ações, sendo **890.722.774** (oitocentos e noventa milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro) ações, sendo ações ordinárias e **101.918.268** (cento e um milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito) ações preferenciais, mediante a emissão de **695.410.293** (seiscentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e noventa e três) ações, sendo **644.451.159** (seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias e **50.959.134** (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de **R\$ 0,00719** (setecentos e dezenove milésimos de centavo) por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., perfazendo o valor global de emissão de **R\$ 5.000.000,01** (cinco milhões de reais e um centavo). **6.1.1.** As referidas novas ações emitidas são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata como “Anexo I”. **6.1.2.** Face a deliberação supra, reformar o “caput” do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “**Art. 6º – O capital social da Companhia é de R\$ 50.967.879,76 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) dividido em 992.641.042 (novecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e dois) ações, sendo 890.722.774 (oitocentos e noventa milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro) ações, sendo ações ordinárias e 101.918.268 (cento e um milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito) ações preferenciais. [...]”** **6.2.** E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma de “Anexo II” à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 13 de janeiro de 2026. **Mesa: Jamil Saud Marques – Presidente; Cristiano Fernandes da Silva – Secretário. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda.** Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva – Diretores Executivos II. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.287/26-6 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/ME nº 11.285.104/0001-06 – NIRE 42.300.034.720

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: em 27 de junho de 2025 às 15:00 horas, na sede da **Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.475, 8º andar, sala 814, Bairro Estreito, CEP 88070-800, realizada por videoconferência (a “**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** A única acionista definiu como Presidente da mesa o Sr. Jamil Saud Marques e como Secretária da mesa a Sra. Fernanda Solon. **Ordem do Dia:** (i) alteração de endereço da sede social e, consequentemente, a reforma do artigo 2º; e (ii) consolidação do Estatuto Social. **5. Considerações Preliminares:** Tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Art. 133, da Lei 6.404/76, bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do seu § 4º. De acordo com a Lei nº14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de capital fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: 6.1. Alterar o endereço da sociedade que **deixará de ser “Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.475, 8º andar, sala 814, Bairro Estreito, CEP 88070-800” e passará a ser “na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2o andar, Água Branca, CEP 05001-100”** 6.2. Em vista a deliberação acima, alterar o art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “**Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2o andar, Água Branca, CEP 05001-100, e poderá, por decisão da Diretoria, abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e armazéns em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as formalidades legais.” 6.3. E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Ltda. (representada por Pedro Henrique de Souza Conrade e Jamil Saud Marques). As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Florianópolis/SC, 27 de junho de 2025. **Mesa: Jamil Saud Marques – Presidente; Fernanda Solon – Secretária. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda.** p.p. Pedro Henrique de Souza Conrade e Jamil Saud Marques. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35.300.694.708 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: em 12 de março de 2026, às 12h00, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Composição da Mesa:**Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretária: **Sra. Sabrina Funchal**. **4. Ordem do Dia:** (i) eleger novo membro da diretoria; e (ii) consolidar a composição da diretoria. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1.** Eleger o membro abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso dos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2026 a saber: **Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori**, brasileira, divorciada, Executiva de Tecnologia, portadora da C.I. RG nº MG7169430 e inscrita no CPF/MF nº 977.662.166-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.1.1.** A Diretora eleita declara para os devidos fins e efeitos legais que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, bem como não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.1.2.** A posse da diretora ora eleita fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável. **6.2.** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição supramencionada, confirmar a composição da diretoria da Companhia conforme quadro a seguir. O mandato dos diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2028 a saber:

Nome	Cargo
Pedro Henrique de Souza Conrade	Diretor Executivo I
Fernando Carvalho Botelho de Miranda	
Cristiano Fernandes da Silva	
Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori	Diretor Executivo II
Fernando Henrique Montanari da Mota	
Jamil Saud Marques	
Marcos Muller Lopes Fonseca	
Ramon Martinez Ribeiro Neto	
Wagner Leão Costa Filho	

7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Sabrina Funchal, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 12 de março de 2026. **Mesa: Jamil Saud Marques – Presidente Sabrina Funchal – Secretária. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda.** Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva – Diretores Executivos II. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.478/26-4 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026

1. Data, hora e local: em 27 de fevereiro de 2026, às 08h30, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria da Companhia; e (ii) consolidar a nova composição da Diretoria, em razão da renúncia apresentada. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **5.1** Tomar conhecimento e consignar o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Fernanda Solon**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG no 10.506.164-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.046.367-74, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2o andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora Executiva II da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede social, produzindo efeitos nesta data. **5.2** Por consequência da deliberação anterior, decide a acionista consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros permanecerão investidos em seus respectivos cargos até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2028, passando a Diretoria a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Pedro Henrique de Souza Conrade	Diretor Executivo I
Fernando Carvalho Botelho de Miranda	
Cristiano Fernandes da Silva	
Fernando Henrique Montanari da Mota	Diretor Executivo II
Jamil Saud Marques	
Marcos Muller Lopes Fonseca	
Ramon Martinez Ribeiro Neto	
Wagner Leão Costa Filho	

6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 27 de fevereiro de 2026. **Mesa: Jamil Saud Marques – Presidente; Cristiano Fernandes da Silva – Secretário. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda.** Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva **Diretores Executivos II.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.835/26-0 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: em 28 de abril de 2026, às 09h, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**; Secretária: **Sra. Sabrina Funchal**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a saber: Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: Resultado do Exercício; Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixas; Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes (“**Demonstrações Financeiras**”); e (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Art. 133, da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do seu § 4º. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “ii) da Ordem do dia foram publicados, na íntegra, na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 14 de abril de 2026, cuja verificação é feita através do “Hash de Publicação – 6DD8911C-0CF2B768CC0AD593DC143DA0617F5”, bem como disponibilizadas em seu site eletrônico, conforme previsto no artigo 294, da Lei das S.A. e da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021, colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Aprovar que o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 1.658.422,15** (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), seja acrescido à conta de “Prejuízos Acumulados” para ulterior deliberação. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Cristiano Fernandes da Silva, Presidente; e Sabrina Funchal, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Mesa: Cristiano Fernandes da Silva – Presidente; Sabrina Funchal – Secretária. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda.** Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva – Diretores Executivos II. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.775/26-4 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/07/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

